economia por nichos

Cresce o interesse pelo seguro de Responsabilidade Civil, que garante proteção contra danos a terceiros

A procura pelo seguro de Responsabilidade Civil, conhecido pela sigla RC, vem crescendo a cada ano em virtude das reclamações na justiça por atos cometidos que causam danos a terceiros, principalmente após o advento do Novo Código Civil. Este seguro garante o reembolso de indenizações que o segurado venha a ser obrigado a pagar em consequência de lesões corporais ou danos materiais, por ele provocados involuntariamente (por omissão, negligência ou imprudência) a terceiros ou a pessoas pelas quais possa responder civilmente.

Para ressaltar oportunidades e dicas para os corretores de seguros nessa área, o economista e consultor Francisco Galiza realizou um levantamento juntamente com a Comissão de Responsabilidade Civil do Sincor-SP. O grupo de estudos do Sindicato é formado pelos corretores especialistas Ivo Marcos Falcone (coordenador), Felippe Moreira Paes Barretto, José Alfredo Raymundo, José Geraldo da Silva, Marco Antônio Lassalvia e Djalma Ladeira Bevilacqua. Eis o resultado do trabalho:

Receita

Em 2008, o ramo de seguro de Responsabilidade Civil movimentou, aproximadamente, R$ 600 milhões. No gráfico, uma evolução deste segmento. O crescimento maior foi registrado nos últimos dois anos. Desde 2003, a variação foi de 48%, um número pequeno, diante do potencial do segmento.

Existem alguns fatores que justificam este otimismo. Exemplos: a maior conscientização do indivíduo em busca do exercício constante da legitimidade de sua cidadania; os benefícios processuais da justiça gratuita, com grande abuso dos pedidos sem custos para a parte autora, aumentando consideravelmente o número de processos; a "fábrica" do dano moral; etc.

FATURAMENTO - SEGURO RC

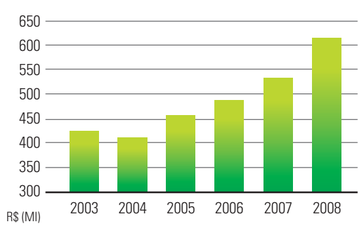

Produtos

O ramo de seguros de Responsabilidade Civil oferece a maior variedade de coberturas e denominações. Oficialmente, este segmento é separado em três grupos de seguros. Primeiro, a Responsabilidade Civil Geral, com 75% de todo o mercado. Em seguida, o RC D&O (com 15% do mercado) e, por último, o RC Profissional (com 10%).

TIPOS DE SEGUROS – RESPONSABILIDADE CIVIL

ONDE	Algumas modalidades aplicáveis
Indústria	R.C. Produtos R.C. Uso, Existência e Conservação. R.C. Poluição Ambiental
Comércio	R.C. Uso, Existência e Conservação (Operações)
Prestação de Serviços	R.C. Transportes R.C. Construtores (Obras Civis, Instalação e montagens, Erros de projeto). R.C. Estacionamentos, shoppings, feiras, exposições, clubes, hotéis, hospitais, etc.
Profissionais Liberais	R.C. Profissional (advogados, áreas de saúde (nas suas diversas especialidades)), jornalistas, contadores e outras profissões.
Outras Modalidades	R.C. Veículos, Anúncios, Parque de diversões, Zoológico, Auditórios, D&O e muitos outros.

Seguradoras

Na prática, de 15 a 20 seguradoras atuam neste segmento, embora o mercado seja relativamente concentrado. A taxa de resseguro é, em média, de 40%. Historicamente, a taxa média de sinistralidade tem ficado em torno de 40 a 45%.

PRINCIPAIS SEGURADORAS (Dados de 2008)

	GRUPOS	Receita (R$ Mi)	Part. %
1	Itaú-Unibanco	194,8	31,9%
2	Allianz	70,3	11,5%
3	ACE	64,5	10,6%
4	Zurich	48,7	8,0%
5	Sul América	46,4	7,6%
6	Tokio Marine	31,1	5,1%
7	Bradesco	30,6	5,0%
8	Mapfre	30,5	5,0%
9	Chubb	18,3	3,0%
10	HDI	15,5	2,5%
11	RSA Seguros	13,9	2,3%
12	Marítima	8,6	1,4%
13	Porto Seguro	8,3	1,4%
14	Nobre	7,6	1,2%
15	Excelsior	6,8	1,1%
16	Mitsui	6,6	1,1%
17	Generali	3,7	0,6%
18	Demais	5,3	0,9%
	Total Final	**611,4**	**100,0%**

DICAS IMPORTANTES

- Procurar saber se o seguro contratado é à base de reclamação ou de ocorrência. Se for à base de reclamação, verificar os prazos das cláusulas de: "prazo complementar e suplementar".
- Se há retroatividade para a cobertura e qual é o prazo dado pela seguradora.
- Saber se há limite agregado e qual é o respectivo limite estabelecido.
- Se a franquia é aplicada sob as coberturas de reembolso tais como: honorários advocatícios, custas processuais e outras. Determinar qual é a política da seguradora para este reembolso e respectivos prazos.
- Se o objeto do seguro/riscos cobertos atende às necessidades dos riscos a que o futuro cliente está exposto.
- Se os riscos excluídos não confrontam com as reais necessidades do segurado. Em caso positivo, se há possibilidade de uma cobertura especial negociável com a seguradora.
- Verificar se a seguradora tem uma área específica para a regulação dos sinistros, através de uma equipe multiprofissional interna ou terceirizada, em modalidades menos convencionais, como: R.C. Profissional (profissionais da saúde, advogados, contadores, etc.), transportes, ambiental e outros.
- É muito importante aferir as necessidades do seu cliente e realizar eventuais adequações na apólice de Responsabilidade Civil, de acordo com os riscos específicos observados.
- Para um aprofundamento no assunto, indicamos para leitura as Circulares Susep n° 336/07 e 348/07.

Escolha o investimento mais seguro do mercado: você!

ESCOLA NACIONAL de SEGUROS
FUNENSEG

Curso para Habilitação de Corretores de Seguros

SÃO PAULO – CAMPINAS – SOROCABA – SUZANO

O Curso para Habilitação de Corretores de Seguros da Escola Nacional de Seguros é o caminho certo para quem deseja obter o registro profissional na SUSEP e ingressar em um dos mercados mais promissores do país.

Inscreva-se já.
Porque o investimento mais seguro é a sua formação.

FASE 2
Habilita como **Corretor de Seguros de Vida e Previdência**
Duração: 3 meses

Pré-requisitos:
- Corretores que já possuam Habilitação em Capitalização;
- Alunos que tenham cursado, neste ano de 2009, a Fase I - Capitalização.

Início do curso:
8 de setembro de 2009

Inscrições:
A partir de 19/08/2009

Mais informações:

São Paulo
Unidade Regional São Paulo
(11) 3105-3140
unidadesp@funenseg.org.br

Campinas
Unidade Regional Campinas
(19) 3212-0608
unidadecampinas@funenseg.org.br

Sorocaba
Escola Integração
(15) 3233-6613

Suzano
Colégio Correa
(11) 4748-8699

www.funenseg.org.br